PORTARIA Nº 629/SIA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público de Bacabal (SNBI), em Bacabal-MA no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 00065.174960/2015-45,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Bacabal;

II - código OACI: SNBI;

III - município (UF): Bacabal (MA); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 04°13’41” S / 044°49’11” W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 164/SOP, de 29 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 1991.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

Publicado no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2018, Seção 1, página 44.